



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.614, de 06 de setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.383, de 28 de dezembro de 2016, com a Lei nº 4.442, de 06 de setembro de 2017 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a custear despesas de Média e Alta Complexidade – MAC da rede Municipal de Saúde, sob a classificação:

022104 10.302.0005.2039-33903900 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 161 500.000,00

**Parágrafo único.** O valor do crédito compreendido acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação (PREFEITURA) no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por força de incremento temporário do componente do MAC, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º.** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro de 2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de setembro de 2017.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria